



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 26/2025
De 21 de Janeiro de 2025

DISPÕES sobre Remoção de
Servidor . .

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o artigo 48 da Lei Municipal nº 122/2005 Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Município de Graccho Cardoso/SE.

RESOLVE:

Art.1º REMOVER o(a) Servidor(a) Público Municipal, **THAMIRES STEPHANIE ALVS BATISTA ARAGÃO**, NUTRICIONISTA , portadora do CPF 041.053.225-83 da Secretaria Municipal de Educação , **para EXERCER** suas funções na Clínica de Saúde N. S. da Piedade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo sés efeitos do dia 02 de janeiro de 2025. .

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência, Cumpra –se e publique –se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, em 21 de janeiro de 2025.


Jose Nicarcio de Aragão
Prefeito Municipal